

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022-2022-GP/CMSM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022-2022-GP/CMSM

Ementa: Dispõe sobre a realização de Sessão Legislativa na Zona Rural do município de Serra do Mel, possibilitando o maior contato entre o cidadão e o vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais amparadas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribuiu competência ao Poder Legislativo, para disciplinar sobre matéria “interna comporis”, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua Presidência, DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a realização de Sessão Legislativa no dia 26 (vinte e seis) de maio do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), na Vila Bahia, zona rural do Município de Serra do Mel/RN.

Parágrafo Único - A Sessão Legislativa ocorrerá, extraordinariamente na data e hora determinada no caput do art. 1º na “Escola Municipal Vila Bahia”.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara de Serra do Mel/RN, 25 de maio de 2022.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente
CPF/MF nº 016.760.074-58

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 22035054

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2022.
EDIÇÃO 1409. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>